

CLASSIF	NOME	SUSTEN- TAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
01	SUELEN GONÇALVES MARINHO	5	4,5	3	2,5	15
02	DENISE LOPES MANSILHA	5	3,5	4	2,5	15
03	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	5	3,5	3,5	2,5	14,5
04	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	5	3,5	3	2,5	14
05	BARBARA BORTOLETTO SILVA LÁRIO	4	4	3,5	2,5	14
06	MIRELLA DA SILVA PORTES	5	4	3	2	14
07	EVELINE ALVES ESTEVES	5	3,5	2,5	2,5	13,5
08	LUCÉLIA MENDONÇA RIVERO	5	2,5	3	2,5	13
09	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	5	3	2,5	2,5	13
10	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	5	2,5	3	2,5	13
11	AURILENI LACERDA DA SILVA	5	3	2,5	2,5	13
12	JULIANA CAMPOS DA COSTA	4,5	3	3,5	2	13
13	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	3,5	3,5	3,5	2,5	13
14	LUCIA PATRÍCIA SENNA CARRAPATEIRA	5	2,5	3	2	12,5
15	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	5	2,5	2	2	11,5
16	LIGIA AMARILIO CRUZ DE SOUZA	3	3	3,5	2	11,5
17	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	2	2,5	2	2,5	9
18	LAURECI SALETE FINGER	2,5	2	2	2	8,5

4 – Os candidatos classificados até o **60º lugar (masculino)** e classificadas até o **15º lugar (feminino)**, conforme item 7.2.1 do Edital AGEPEN/ESPEN/MS nº 001/2019, ficam desde já convocados para a **3ª Fase – EXAME PSICOLÓGICO**.

4.1. Os testes psicotécnicos serão aplicados nos dias *02/04 a 05/04* e serão divididos em seis turmas, no período matutino, das 7h30 às 9h30 e das 10h às 12h. Os candidatos, serão informados diretamente pela ***Equipe do Núcleo de Apoio ao Servidor***, sobre a data e horário que deverão se apresentar para os testes.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2.019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 435, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DAISE CAPELARI TOBIAS VENÂNCIO, matrícula n. 52052023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028858/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 436, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NELSON ANDRADE QUELHO, matrícula n. 24246023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Médico, classe F, código 50187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002204/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 437, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ DUARTE HY MUSSI, matrícula n. 116225021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível

VII, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500396/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 438, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JONES YAMADA, matrícula n. 116152021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003739/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 439, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZENAIDE ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 47072021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/004776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 440, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNALIA ALVES RAMOS, matrícula n. 11841021, ocupante do cargo de Assistente de atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039044/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 441, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento BM DAEVISSON LUIS ZATTAR BATISTA, matrícula n. 72470021, símbolo 231/3SG/5, código 40039, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/502561/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 442, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM ODEMIR HERMÍNIO DE JESUS, matrícula n. 72445021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500204/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 443, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM MARCIO ÁVALOS CABANHA, matrícula n. 58695022, símbolo 231/CEL/6, código 40009, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305178/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 444, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM AILTON MENDOZA MEDINA, matrícula n. 74611021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300398/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 445, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente PM EMERSON TODESCATO MENEZES, matrícula n. 84132021, símbolo 234/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300408/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 74 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Norma Freitas, matrícula n. 59295021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacional , Classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 26 de agosto de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200395/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 75 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Maria Elielza Viana, matrícula n. 45887021, ocupante do cargo/função Técnico Sócio-Organizacional Rural , Classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 de janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200335/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 78 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Luiz Hypolito Dias, matrícula n. 9858021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E, Nível V, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 de janeiro de 2018, para fim

de regularização funcional (Processo n. 63/200244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 76, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **PATRICIA SIMONE DOS SANTOS**, matrícula n.123018021 ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacionais do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **15/03/19 a 12/07/19**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 77, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
46378023	Flavio Renato da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	10/03/19 a 19/03/19
24940021	José Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	13/03/19 a 11/04/19
48458021	Miguel Sales Domingues	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	14/03/19 a 17/03/19

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER
PROCESSO: N. 21/500231/2014
ASSUNTO: Apuração de responsabilidade.
DECISÃO:
a) Acolher e aprovar na íntegra, o Relatório Final da Comissão Sindicante.
b) Isentar o servidor Grinoaldo Moreira da Silva, de responsabilidade pelo furto dos três monitores desta autarquia, ante a ausência de negligência ou imprudência na conduta do servidor para a ocorrência do evento danoso.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO N. 9.852 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 PG. 67.

PORTARIA “P” FUNSAU N° 087 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria “P” FUNSAU n° 312 de 05 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n° 8.331 de 11 de Dezembro de 2012, página 30, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora LIVIA MARIA DE SOUZA, matrícula 42506021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100783/2012) de forma que:

Portaria n° 312
Onde constou: A partir de 30/08/2011
Passe a constar: A partir de 31/05/2009

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU n° 123 de 18 de março de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº. 162 de 15 de janeiro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº 226.410-22, **DANILO DE SOUZA**